



**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**2º TERMO DE ADITAMENTO ao CONTRATO Nº 17/SMC-G/2018  
PROCESSO SEI Nº 6025.2018/0000634-1**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/Centro Cultural da Cidade de São Paulo**, neste ato representada pela Chefe de Gabinete, **Srª TAIS LARA** conforme delegação de competência da Portaria n.º 37/2020-SMC-G, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, a sociedade empresária **ARQUIPROM LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 43.306.224/0001-39, com sede à Rua Francisco Leitão, 469, 18º andar, Conjunto 1803 – Pinheiros - São Paulo/SP CEP: 05414-025, neste ato representada pela sua sócia administradora Sr.ª **SILVIA LANDA**, brasileira, solteira, arquiteta, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.474.566-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 132.149.398-31, residente e domiciliada à Rua Nagel, 12 Apto. 263 B –Vila Leopoldina- São Paulo/SP, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o despacho exarado pela Srª Chefe de Gabinete, do processo administrativo em epígrafe, publicado no D.O.C de 28/04/2020 pág. 45, com fundamento no artigo 57, inciso II e artigo 65, inciso II, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, artigo 1º da Lei Municipal n.º 13.278/2002 e artigos 46 e 49 do Decreto Municipal n.º 44.279/2003, têm entre si justo e contratado o **ADITAMENTO** ao Contrato n.º 17/SMC-G/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de montagem fina e desmontagem de exposições de artes visuais nos espaços expositivos (pisos Flávio de Carvalho - 1900m2, Caio Graco – 1425m2, Sala Tarsila do Amaral – 585m2 e eventuais outros, conforme Anexo I, do Centro Cultural da Cidade de São Paulo, para fazer constar:

I. Prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 02 de maio de 2020 à 01 de maio de 2021, pelo valor total estimado de R\$ 73.999,90 (setenta e três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), sendo para o presente exercício o valor de R\$ 58.041,06 (cinquenta e oito mil, quarenta e um reais e seis centavos) devendo onerar a dotação orçamentária n.º 25.10.13.392.3001.6.960.3.3.90.39.00.00.

II. Para atender as despesas do presente exercício foi emitida a Nota de Empenho n.º 39.987/2020 no valor de R\$ 58.041,06 (cinquenta e oito mil, quarenta e um reais e seis centavos) onerando a dotação acima, devendo no próximo exercício onerar dotação própria.

III. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

E, para constar, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, as quais lidas e achadas conforme, vai assinado pelas partes contratantes, a tudo presentes.

São Paulo, 28 de abril de 2020

  
**TAIS RIBEIRO LARA  
CHEFE DE GABINETE SMC**

  
**SILVIA LANDA  
ARQUIPROM LTDA**

Testemunhas

  
Lurdes R. do Nascimento

RP. n.º 644.637/1

Prefeitura de São Paulo